



L I D O

Em, 31/3/16

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Legislativa

**MENSAGEM**

Nº 75 /2016-GAG

Brasília, 31 de março de 2016.

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,**

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que *abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$7.810.188,00 (sete milhões, oitocentos e dez mil, cento e oitenta e oito reais)*.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

**RODRIGO ROLLEMBERG**  
Governador

A Sua Excelência a Senhora  
**Deputada CELINA LEÃO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

Setor de Protocolo Legislativo  
72 Nº 1027 / 2016  
Folha Nº 01 Paula



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

---

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE PL 1027 /2016**  
**(Autoria: Poder Executivo)**

**Abre crédito especial à Lei  
Orçamentária Anual do Distrito  
Federal no valor de R\$  
7.810.188,00.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2016 (Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015), crédito especial no valor de R\$ 7.810.188,00 para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro do exercício anterior dos recursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sator Protocolo Legislativo

PL Nº 1027/2016

Folha Nº 02 *Paula*

CRÉDITO ESPECIAL - SUPERAVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNCO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	R E G	E S P	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASILIA								7.810.188
<b>PROJETOS</b>									
12.363	6221.1755	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC							7.810.188
12.363	6221.1755.0006	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC - SE DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	321	1.388.001
				F	3	90	0	374	6.422.187
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.810.188</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.810.188</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

b) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 1027/2016  
 Folha Nº 03 *Paula*

FOLHA 09  
 PROC-410.0010F9/2016  
 MATRICULA 81132-7  
 RUBRICA 01118



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
Nº 16 /2016 – GAB/SEPLAG

Brasília, 28 de Março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015 (LDO/2016), ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015 (LOA/2016), crédito especial no valor de R\$ 7.810.188,00 (sete milhões, oitocentos e dez mil, cento e oitenta e oito reais), em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

O presente projeto de lei objetiva criar subtítulo específico para agregar despesas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC. O programa pretende formar em trono de 2.300 alunos no Distrito Federal e contribuirá, inclusive, com a formação de pessoal de apoio aos eventos da Olimpíada 2016 que ocorrerão no DF. O crédito em questão encontra-se detalhado em anexo.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro do exercício anterior dos recursos do PRONATEC, conforme demonstrativo da Subsecretaria de Contabilidade em Anexo.

O encaminhamento da proposta por meio de projeto de lei justifica-se por tratar de crédito especial, cuja despesa não constou da programação inicial da LOA/2016.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

**LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**  
Secretária

Renato Jorge Brown Ribeiro  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Estado de Planejamento,  
Orçamento e Gestão do DF

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 3027/2016

Folha Nº 04 Paulo

FOLHA 02  
PROC-410.00/1079/2016  
MATRICULA 81132-7  
RUBRICA 09114

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101.00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.						7 810 188
12.363.6221.1755		PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC						
Ref. 012520	0006	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC-SE-DISTRITO FEDERAL.						
			99	33.90.30	0	321	1.388.001	
			99	33.90.30	0	374	736.689	
			99	33.90.39	0	374	546.133	
			99	33.90.48	0	374	5.008.402	
			99	33.90.92	0	374	130.963	
								7 810 188
2016AC00103							TOTAL	7 810 188

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (FP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 2L Nº 3027 / 2016  
 Folha Nº 05 Paulo

FOLHA 03  
 PROC-410.001079/2016  
 MATRICULA 81132-7  
 RUBRICA OHH/vi



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº1.027/16 que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.810.188,00”.

**Autoria:** Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em **Regime de Urgência (art. 73, LODF)**, em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, “b”).

Em 31/03/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

2L Nº 1027/2016

Folha Nº 06 Paulo